

Câmara Legislativa do Distrito Federal

14/10/08  
Carol 17932  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO IND 5486/2008**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CRAS.

Em, 15/10/08  
Assessoria de Plenário e Legislação

Milton Barbosa  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na localidade denominada Água Quente formada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro; Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no sentido de promover a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na localidade denominada Água Quente formada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro; Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia.

**JUSTIFICAÇÃO**

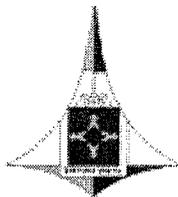
A implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na localidade denominada Água Quente, é uma antiga reivindicação dos moradores, que visam melhores perspectivas de futuro.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Ademais, através da implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de cidadãos conscientes e preparados.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5486 / 08  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/10/08 às 17h  
Carol 17932  
Assinatura Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do *CRAS* em questão, e conseqüentemente o bem-estar dos moradores de água Quente.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2008.

  
**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

